



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

REVOGADO PELA RESOLUÇÃO CONSUP/IFES 124/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 26, DE 25/08/2022

~~O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato e no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº [23151.001565/2021-37](#):~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º. — Autorizar a oferta do Curso Técnico em Mecânica Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, presencial, turno vespertino, com 20 (vinte) vagas, oferta piloto em 2022/2 — Campus Cachoeiro de Itapemirim.~~

~~Art. 2º. — O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.~~

~~**Danielli Veiga Carneiro Sondermann**
Reitora Substituta
Presidente do Conselho Superior
Ifes~~